



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 98/25

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI O DIA DA CORRIDA CONTRA O DIABETES DA ASSOCIAÇÃO DE DIABETES JUVENIL DA REGIÃO NOROESTE PAULISTA-ADJ, A SER REALIZADO ANUALMENTE NO MÊS DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Birigui o "DIA DA CORRIDA CONTRA O DIABETES DA ASSOCIAÇÃO DE DIABETES JUVENIL DA REGIÃO NOROESTE PAULISTA-ADJ", a ser realizado anualmente no mês de novembro.

Art. 2º A data tem como objetivo:

- I – Promover a conscientização sobre o diabetes e os cuidados com a saúde;
- II – Incentivar a prática de atividades físicas como forma de prevenção e controle da doença;
- III – Reunir a comunidade em um evento de inclusão, saúde e bem-estar.

Art. 3º A Corrida Contra o Diabetes será organizada pela Associação de Diabetes Juvenil da Região Noroeste (ADJ) em parceria com entidades públicas e privadas, podendo contar com o apoio da Prefeitura Municipal de Birigui, por meio de suas secretarias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui
Em, 17 de julho de 2025.

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTÓCOLO GERAL 2104/2025
Data: 18/07/2025 - Horário: 09:25
Legislativo - PLO 98/2025

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO

DATA
18/07/2025

A confirmação com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

VALDEMIR FREDERICO
VEREADOR



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como finalidade incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Birigüi o DIA DA CORRIDA CONTRA O DIABETES DA ASSOCIAÇÃO DE DIABETES JUVENIL DA REGIÃO NOROESTE PAULISTA- ADJ, a ser realizado anualmente no mês de novembro.

A iniciativa é de extrema relevância, pois trata-se de um evento que une esporte, saúde e conscientização. A corrida é promovida pela Associação de Diabetes Juvenil (ADJ), instituição reconhecida pelo importante trabalho que desenvolve no apoio a pessoas com diabetes e na divulgação de informações sobre a prevenção e o controle da doença.

O diabetes é uma das enfermidades que mais crescem no mundo, sendo responsável por milhares de mortes e complicações anuais. A prática regular de atividade física, aliada à alimentação saudável e ao acompanhamento médico, é uma das principais formas de prevenir o surgimento e as complicações do diabetes tipo 2.

Além disso, eventos como este promovem a integração social, o bem-estar da população e reforçam o compromisso do Poder Público com políticas de saúde preventiva e educação em saúde.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste projeto, que representa um passo importante na valorização da saúde e da qualidade de vida de nossa população.

Câmara Municipal de Birigüi
Em, 17 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO

DATA

18/07/2025

A certificação contém a assinatura e pode ser verificada em:

<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



VALDEMIR FREDERICO
VEREADOR